

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

LEI No. 0140/97 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997

VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, ESTADO DE SANTA CATARINA, faco saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

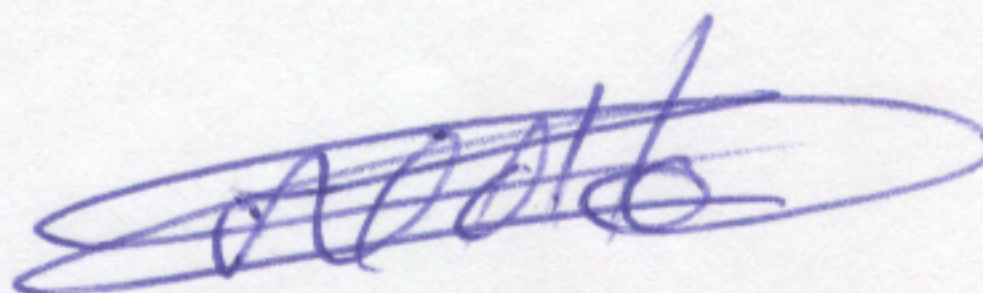
Artigo 1o. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar Professores ACTS, do Municipio, pelo periodo de 17/02/97 a 31/12/97.

Artigo 2o. - As despesas decorrentes desta Lei correrao a conta das dotacoes proprias do orcamento Municipal.

Artigo 3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicacao.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Vargem, 21 de Fevereiro de 1997



VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL